



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
723001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA	159	DATA	23/07/2025	REQUISIÇÃO N°												
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/07/2025													
NOME: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				438.068.483-00	CÓDIGO: 1024													
ENDERECO:				COLINAS														
FONTE DE RECURSO		DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL												
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS PARA AS ARTICULAÇÕES NA CIB/JULHO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24/07 A 25/07/2025, A SERVIDORA				Liquido												
500	Recursos não Vinculados de Impostos					700,00												
00	Recursos Ordinários					Desconto												
001	Ordinario					0,00												
001	Recursos Proprios do Município																	
OR		SOMA				700,00												
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA																
02	PODER EXECUTIVO																	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL																	
10.122.2060.2030.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde																	
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR												
700,00		700,00		700,00		0,00												
VALOR A SER PAGO R\$		700,00																
		setecentos reais *****																

DESCONTOS																		
		TOTAL DE DESCONTOS				0,00												
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		23/07/2025																
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.																		
DATA																		
EMITIDO EM																		
DATA		VISTO		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA														
DESPESA PAGA EM																		
<table border="1"> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR								
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR															
RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: CNPJ/CPF:																		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159	Nº: 229973	Data: 23/07/2025	Nº: 723001	Data: 23/07/2025	

Credor..: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO **CNPJ:** 438.068.483-00
Endereço: **CEP:** 65690-000
Cidade..: COLINAS **Cod:** 1024

IMPORTÂNCIA BRUTA DE R\$ 700,00
 DESCONTOS. R\$ 0,00
 IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 700,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/07/2025	PAGUE-SE EM: 23/07/2025	PAGO EM: 23/07/2025
	TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO Secretaria De Educação	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS PARA AS ARTICULAÇÕES NA CIB/JULHO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24/07 A 25/07/2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
122	Administração Geral
2060	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
2030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor RS
		001	14618-8		RR\$ 700,00
Valor Líquido	700,00				

RECIBO	
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (setecentos reais) *	A IMPORTÂNCIA DE RS 700,00
*****	*****

DATA: 23/07/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
 CNPJ/CPF: 438.068.483-00



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor individual de R\$ 350,00, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis - MA, no período de 24 de Julho a 25 de julho de 2025, com a finalidade de participar de eventos da CIB/Julho.

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

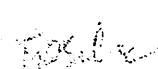
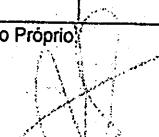
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 22 de Julho de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinario		Processo N°:	Nº Empenho: 723001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 23/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				
CNPJ/CPF: 438.068.483-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS PARA AS ARTICULAÇÕES NA CIB/JULHO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24/07 A 25/07/2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório 159	PROCESSO Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 58.810,00	Saldo Anterior: 8.190,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 7.490,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/07/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.22 17:20:06 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

Agência 1312-9

Conta corrente 13362-0

Valor 700,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

23/07/2025 12:40:56

23/07/2025 12:42:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 025/2025 - GAB/PREF

PROCESSO N° 025/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA , no período de 24 de julho e 25 de julho de 2025, com a finalidade de participar de reuniões da CIB/Julho.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 251/2025

Colinas - MA, 22 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:700,00 (setecentos reais), para o servidor **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões importantíssimas para secretaria de Saúde.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Munic. De Saúde

AG – 1312-9

C/C – 13.362-0

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.22 15:42:29 -1200

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 251
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): SOLIANE DA SILVA MONTEIRO <i>Soliane da Silva Monteiro</i>	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	24/07/2025	25/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 22/07/2025	CPF 438.068.483-00	<i>6</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017		Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		
<i>F. Silveira</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA		